



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 040340792

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0068/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 22/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do atendimento para Processo Transsexualizador na rede pública municipal de saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040340792** e o código
CRC **0E9799BB**.

fl. 2

Matéria DOCREC 85/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=284369>.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2021.

REF. Ofício CMSP - OF. SGP 23 nº 00068/21

**ASSUNTO: SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO AO ATENDIMENTO PARA
PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ao Excelentíssimo Sr. Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supracitado, temos a esclarecer que as servidoras Dra. Ana Lucia Cavalcanti, Dra. Glaucia Renata Bereta e a Sra. Ana Beatriz Wanzeler Tura, após a assunção da UBS Santa Cecília pela OSS IABAS, ocorrida em Janeiro/2020, optaram em não permanecer na UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale, mesmo com o esclarecimento que todas as garantias estatutárias permaneceriam inalteradas.

Importante salientar que após a opção das médicas e da psicóloga em não compor a equipe da UBS, a OSS foi autorizada a contratar outros técnicos (médicos e psicólogo) para que não ocorresse a descontinuidade da assistência à População Trans já atendida na Unidade Básica de Saúde.

Com a contratação dos novos profissionais para atendimento em Hormonização na UBS Santa Cecília, as servidoras foram liberadas para os seus respectivos locais de escolha, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/12/2020.

Quanto aos questionamentos presentes no ofício acima citado, temos a esclarecer no que refere ao atendimento à População Trans no território da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília:

1) Como Vossa Excelência e sua respectiva pasta pretendem dar continuidade ao atendimento do Processo Transexualizador na UBS Humberto Pascale?

R. Com a recusa das servidoras permanecerem na UBS, a OSS IABAS foi autorizada a contratar outros técnicos para que não ocorresse a interrupção no atendimento à População Trans.

2) As servidoras supramencionadas e suas respectivas serão substituídas? Especifique.

R. As servidoras já foram substituídas por um médico Ginecologista, 01 médico Generalista e uma Psicóloga.

3) Caso positiva a resposta anterior, indique quem serão os sevidores/servidoras e suas respectivas especialidades que irão substituir.

R. Em atendimento: Dr. Gustavo Soares Correia (médico generalista); Dr. Emmanuel Nasser Vargas Araújo de Assis (Ginecologista) e a Julia Clara de Pontes (Psicóloga)

4) Quantas pessoas já foram atendidas pelo Programa de Processo Transexualizador na UBS Humberto Pascale?

R. O acompanhamento aos paciente Trans é contínuo. Hoje estão em acompanhamento ativo (trimestral/semestral) em torno de 700 (setecentos) usuários.

5) Quais as Unidades de saúde na circunscrição municipal estão habilitadas (nos termos legais) a atender ao Processo Transexualizador?

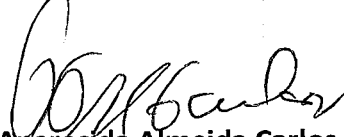
R. Informação atualizada em Janeiro/2021 - link :

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/UNIDADES_DE_HORMONIZACAO_MUNICIPIO_DE_SAO_PAULO_8_1_2021.pdf

O atendimento de hormonização à População Trans no município de São Paulo tem avançado. A Secretaria Municipal de Saúde tem investido na capacitação dos profissionais para que este atendimento seja ampliado em todo o município de São Paulo, inclusive na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Centro temos, além da UBS Santa Cecília, mais dois serviços de hormonização: UBS República e Centro de Saúde Escola Barra Funda (convênio firmado com a Santa Casa).

Em suma, esta Supervisão Técnica de Saúde, juntamente com a Coordenadoria Regional de Saúde Centro, afirmam que o atendimento de hormonização da UBS Santa Cecília está ativo e à disposição dos usuários que dele necessitarem.

Atenciosamente


Sonia Aparecida Almeida Carlos
Supervisora Técnica de Saúde Santa Cecília

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional de Saúde Centro**

R. DR. ALBUQUERQUE LINS, 40, - Bairro SANTA CECÍLIA - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone: 3101-7727

Informação SMS/CRS-CENTRO Nº 039839685

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

À**SMS/CRS-C/G****A/C Patricia - Assessora**

Em atenção ao Ofício da Câmara Municipal de São Paulo (doc. SEI nº 039112890), encaminhamos resposta desta Interlocação Técnica quanto ao solicitado em documento SEI nº 039428431.

Informamos que a atual responsável pela pasta (Interlocação da Saúde LGBTQI+, assumida em fevereiro deste ano) na CRS Centro é membro do Comitê LGBTQI+ da SMS, participando de todas as reuniões regulares mensais e de todas as reuniões extraordinárias, mediante convite, quando agendadas, desde a sua formação em julho de 2019. Reunião que acolhe tanto técnicos de SMS, como profissionais de outras instituições, membros da sociedade civil e dos Conselhos Gestores regionais e Municipal.

Além disso, participou de reuniões mensais sobre os atendimentos em todo o território da CRS Centro, inclusive na presença das profissionais mencionadas no ofício, funcionários do IABAS e gestores locais, no período de junho de 2018 a março de 2019. Após esse período, as reuniões foram temporariamente suspensas, em função da pandemia por COVID-19 e deverão ser retomadas em abril de 2021.

Coloco-me à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Ramos Campiotto, Analista de Saúde**, em 22/02/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039839685** e o código CRC **1F6940DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 040266164

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRA.ASSESSORA,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista

Assunto: Requerimento RDS nº 22/2021, solicitando informações a respeito do atendimento para Processo Transsexualizador na rede pública municipal de saúde.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **PREF/CASA CIVIL/ATL (039112947)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 068/2021, doc. **(039112890)**. As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(039684754 - 039839685)**, sendo que a vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL II**.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2021, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040266164** e o código CRC **6AA4FB10**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000170-0

SEI nº 040266164 / 7